

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº157/2022 de 04 de agosto de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6626/2022.
De 04 de agosto de 2022.

Súmula: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de função de Direção e Vice-Direção, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 45.698/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício das funções, conforme relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Sonia Maria de Oliveira	Prof.	87.401	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Direção	01/08/2022
Bruna Regina Moraes	Prof.	353.668	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Vice Direção	01/08/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.08.04 16:04:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6627/2022.
De 04 de agosto de 2022.

Súmula: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de Vice-Direção, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 45.692/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Jakeline Cristina Ramos	Prof.	351.129	E.M Rubia Mara da Cruz Pacheco	Vice Direção	01/08/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.08.04 16:04:32 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6628/2022.
De 04 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 47.496/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Giuliano Marcos Andrade Gomes**, inscrito no CPF/IMF sob o n. 033.914.559-50, portador da cédula de identidade n. 7.233.262-8, SESP/PR, a partir de 1º de agosto de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo caput, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Diretor Geral nas atividades inerentes e indicadas; Assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas, em especial no controle dos serviços de planejamento e assessoria de rotinas internas e externas, pertinentes as atividades com a indústria, comércio e turismo; Fazer estudo para soluções de fomento ao turismo local, indústria e comércio; Sugerir melhorias com o objetivo de desenvolvimento socioeconômico no município; assessorar e desenvolver o planejamento operacional; assessorar na elaboração e execução de políticas públicas pertinentes ao desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e demais serviços; assessorar o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; assessorar a integração do Poder Executivo Municipal com a classe empresarial; coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.08.04 16:41:32 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 240/2022.
De 03 de agosto de 2022.

Súmula: Constitui a Nova Junta de Saúde Municipal e designa seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 36.089/2022:

RESOLVE

Art. 1º Constituir a nova Junta de Saúde Municipal, composta pelos membros abaixo nominados, com atribuições quanto à realização de avaliações médicas.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para comporem a Junta de Saúde Municipal:

§ 1º Membros Titulares:

I - Ana Paula Barduco Zampieri, Médico Clínico Geral Plantonista Médico, matrícula n. 353.890;

II - Renata Schmitz Booth, Médico da Família, matrícula n. 355.355.

§ 2º Membros Suplentes:

I - Andrea Hartmann Hinojosa, Médico Clínico Geral Plantonista Médico, matrícula n. 353.673;

II - Thiago Manoel Nascimento, Médico Clínico Geral Plantonista Médico, matrícula n. 353.868.

§ 3º Membros Especialistas:

I - Luiz Neves Neto, Médico Clínico Plantonista, matrícula n. 353.979;

II - Anielo Andraus Dumont Prado, Médico Clínico Geral Plantonista, matrícula n. 352.695;

III - Cleder Eduardo Suriano, Médico Ortopedista Plantonista, matrícula n. 355.913.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.08.04 15:55:37 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº157/2022 de 04 de agosto de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 241/2022.
De 04 de agosto de 2022.

Súmula: "Designa servidores públicos para a função de Pregoeiro e respectivas equipe de apoio, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, e demais disposições legais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.107/2022:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro, e suas respectivas equipe de apoio, na forma e interesse da Administração Pública Municipal:

I - Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira, matrícula 358.337:

1. Daiane Suelyn Horobinski Serafim, matrícula 355.824;
2. Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula 352.916;
3. Priscila Marcondes dos Santos, matrícula 351.372;
4. Geovana Maria Cordeiro, matrícula 22.001;
5. Luis Guilherme Rodrigues, matrícula 352.291.

II - Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula 352.916:

1. Daiane Suelyn Horobinski Serafim, matrícula 355.824;
2. Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira, matrícula 358.337;
3. Priscila Marcondes dos Santos, matrícula 351.372;
4. Geovana Maria Cordeiro, matrícula 22.001;
5. Luis Guilherme Rodrigues, matrícula 352.291.

III - Luis Guilherme Rodrigues, matrícula 352.291:

1. Daiane Suelyn Horobinski Serafim, matrícula 355.824
2. Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula 352.916

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3. Priscila Marcondes dos Santos, matrícula 351.372
4. Geovana Maria Cordeiro, matrícula 22.001
5. Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira, matrícula 358.337

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e demais atos em contrário, em especial a Portaria n. 134/2022.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 242/2022.
De 04 de agosto de 2022.

Súmula: "Designa servidores públicos para a composição da Comissão Permanente de Licitações, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, e demais disposições legais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.107/2022:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras públicas municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano a contar de 01 de agosto de 2022, da Comissão Permanente de Licitações:

I - Presidente: Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula 352.916;

II - Secretário: Rosimeri Rodolfo Depetris, matrícula 351.279;

III - Membro: Simone Aparecida Ançay Rodrigues, matrícula 352.144.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo relacionadas, para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I - Presidente: Rozana Aparecida da Silva, matrícula 351.220;

II – Secretário: Caio Duarte Boryça, matrícula 351.470;

III – Membro: Geovana Maria Cordeiro, matrícula 22.001;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 05 (cinco) dias úteis e consecutivos de qualquer um

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e demais atos em contrário, em especial a Portaria n. 134/2022.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº157/2022 de 04 de agosto de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 243/2022.
De 04 de agosto de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 45.909/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Leila Maria de Oliveira	352.854 351.601	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Coordenação Pedagógica	28/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.08.04 16:03:02 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 244/2022.
De 04 de agosto de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 46.592/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Matheus Vasconcellos Rodrigues	357.708	SMOP	Coordenação/ Assessoria II - Gestão de Projetos	16/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.08.04 16:03:31 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 157/2022 de 04 de agosto de 2022

Página 4



PORTARIA Nº 51 / 2022 - DIÁRIA
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6385/2022 de 07 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) II CONGRESSO BRASILEIRO DE PSQUIATRIA OCUPACIONAL, que será realizado pela Faculdade CENBRAP, Portal SaudeOcupacional.org e MedTV, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo/SP no período de 25/08/2022 a 28/08/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 39588/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO	018.497.109-88	Téc. em Controle Administrativo	350251	3	R\$ 903,28	R\$ 2.709,84
ANDREZA CRISTINA DA SILVA	038.221.639-37	Assistente Social	353193	3	R\$ 903,28	R\$ 2.709,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.08.02 15:52:03 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022



PORTARIA Nº 214/2022/SMA
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA
46372/2022	355428	TACIELI ADRIANE MACIEL VIDAL	PROFESSOR 40H	01/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.08.04 15:12:34 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 146/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA AUTOS 47836/2021

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 146/2022, torna público, conforme decisão da Procuradora-Geral do Município de Fazenda Rio Grande/PR, de fls. 147, dos autos supracitados, o encerramento da apuração de cunho disciplinar com ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 47836/2021, com fundamento no art. 157, I, da Lei Municipal 168/2003.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente – Matrícula 351.588

CRISTINA DE FATIMA WENDRECKOSKI
Secretária – Matrícula 353.862

GEISIANE DE PAULA ROBERTO
Membro – Matrícula 351.119

Av. Cedro, 224, Piso Superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 7712 – Anexo à Divisão de Medicina do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº 040/2022 – CPCCR

De 03 de agosto de 2022

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os processos indeferidos serão informados através do FLY PROTOCOLO.

Art. 3º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.08.04 15:08:00 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº157/2022 de 04 de agosto de 2022

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N° 040/2022
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0041592/2022	320901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0043945/2022	322301	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
0044846/2022	348331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0041696/2022	348958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0040316/2022	349305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0041818/2022	349337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
0045289/2022	349401	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	10
0045163/2022	349802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0040135/2022	350158	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0043374/2022	350520	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0040132/2022	350599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0044209/2022	350950	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	10
0046180/2022	351224	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
0045679/2022	351297	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0042033/2022	351329	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0040286/2022	351393	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	10
0037003/2022	351447	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0043223/2022	351588	PSICÓLOGO	DEFERIDO	10
0043335/2022	351961	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
0044160/2022	352011	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
0043083/2022	352127	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0045795/2022	352249	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
0040305/2022	352365	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0041903/2022	352372	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0041653/2022	352709	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	DEFERIDO	10
0042574/2022	352752	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
0042895/2022	353125	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	10
0042057/2022	353129	MEDICO PEDIATRA	DEFERIDO	10
0042046/2022	353199	MEDICO PEDIATRA	DEFERIDO	10
0042071/2022	353303	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
0042409/2022	353847	SERVENTE	DEFERIDO	10
0044756/2022	353870	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
0042076/2022	354438	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0042277/2022	354709	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0044762/2022	354712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0040698/2022	357199	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 042/2022 - CPCCR

De 03 de agosto de 2022.

DIVULGA E RETIFICA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS PARA O CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga e retifica o resultado dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos da segunda data corte de 2022 do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Retificar o Edital nº 005/2022 - CPCCR, de resultado da terceira data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento de 2021, incluindo ao Anexo I o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0056912/2021	351254	ELETRICISTA	DEFERIDO	1

Art. 3º Os indeferidos serão informados através dos processos encaminhados no FLY PROTOCOLO.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso desde que devidamente fundamentado, através do FLY PROTOCOLO a ser encaminhado para o organograma da Comissão de Plano de Cargos e Carreiras nº 007.010.002.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Fazenda Rio Grande/PR
LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 041/2022 - CPCCR

De 03 de agosto de 2022

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0043885/2022	351677	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0042698/2022	351679	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0043927/2022	351686	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
0045310/2022	355177	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
0045701/2022	355181	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
0041877/2022	355797	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Os processos indeferidos serão informados através do Fly Protocolo.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 042/2022
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0041287/2022	251201	GUARDIÃO	DEFERIDO	1
0045301/2022	265201	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
0042467/2022	292901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
0045038/2022	348959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
0041817/2022	349337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
0045226/2022	350011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
0037468/2022	350155	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	1
0034672/2022	350700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
0040145/2022	351008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
0045502/2022	351080	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
0056912/2021	351254	ELETRICISTA	DEFERIDO	1
0033591/2022	351292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
0043652/2022	351443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
0037456/2022	352011	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
0045380/2022	352090	FONOaudiólogo	DEFERIDO	1
0026486/2022	352435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
0045490/2022	352582	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
0041999/2022	352696	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
0034109/2022	352752	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	1
0042473/2022	353016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
0041558/2022	353020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
0045999/2022	353114	AGENTE DE TRÁNSITO	DEFERIDO	1
0042064/2022	353198	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
0040395/2022	353909	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
0017378/2022	354205	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	1
0040821/2022	354541	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
0038631/2022	355548	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
0031420/2022	355714	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
0029297/2022	355885	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	1

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 043/2022 – CPCCR

De 03 de agosto de 2022

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos da segunda data corte de 2022 do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0031993/2022	351678	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1

Art. 2º - Os indeferidos serão respondidos através dos processos encaminhados com os certificados pelo FLY PROTOCOLO.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPIÑOLA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

Memorando nº 100/2021 – SMC

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura

Rua São Nicolau, 2430, bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FAZENDA RIO GRANDE

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** conselheiros de Políticas Culturais, para aprovação do Plano Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande. Estende-se em convite para todos os artistas, os agentes e produtores culturais, os representantes dos grupos e entidades culturais, os representantes dos pontos de cultura, os professores e estudantes, as representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do desenvolvimento social, das comunidades, bem como as pessoas interessadas em contribuir com o processo de revisão e implementação do Plano Municipal de Cultura do município.

1. DAS DATAS E DOS HORÁRIOS

1.1 A audiência será realizada no dia 08 de agosto de 2022, segunda-feira, às 19h, presencialmente, no Teatro Municipal: R. Itália, 287 - Nações, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A audiência Pública, tem por objetivo:

- Debate e Aprovação do Plano Municipal de Cultura do município de Fazenda Rio Grande.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1 As despesas com a realização da audiência correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Audiência será orientada pelo Secretário Municipal de Cultura, Odair Rodrigues dos Santos Junior, e por equipe de trabalho por ele designada.

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022

TERMO DE CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, compareceu **EDICLEIA DOMINGUES BOHRER DOS SANTOS**, nomeado (a) conforme Portaria nº 211/2022, a ser publicada no Diário Oficial Municipal denominado O Município.

O nomeado(a) foi submetido(a) exame de saúde e julgado (a) apto(a) físico (a) e mentalmente para o exercício do cargo, exibiu a documentação exigida por lei para sua investidura dentre os quais a Carteira de Identidade de nº 124451477/PR sua inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Nº 074.874.339-19, além da Declaração de Bens.

Pelo presente termo fica o (a) nomeado(a) ciente do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do Ato de Provimento supracitado para comparecer à Divisão de Recursos Humanos a fim de assinar Termo de Posse em cumprimento ao que preceitua o §2º do art. 18 da Lei 168/2003 – Estatuto do Servidor de Fazenda Rio Grande, sob pena de ser declarada sem efeito a Portaria de Nomeação, em razão do §6º do mesmo artigo.

Por fim, fica ainda ciente o (a) nomeado (a) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos para início do efetivo exercício, a contar da assinatura do Termo de Posse, sob pena de exoneração, conforme dispõe o artigo 20 da Lei 168/2003 – Estatuto do Servidor, bem como de que a percepção remuneratória coincide com a data de início das atividades laborativas.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPIÑOLA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPIÑOLA DE JESUS em 03/08/2022 às 15:40:49 -03'00'

Secretário Municipal de Administração

Edicleia Bohrer
Empossado (a)

TERMO DE POSSE

No terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, compareceu **EDICLEIA DOMINGUES BOHRER DOS SANTOS**, nomeado (a) conforme Portaria nº 211/2022, a ser publicada no Diário Oficial Municipal denominado O Município, a fim de **Tomar Posse** no cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**.

O (a) empossado (a) foi submetido(a) exame de saúde e julgado(a) apto(a) físico(a) e mentalmente para o exercício do cargo, exibiu a documentação exigida por lei para sua investidura dentre os quais a Carteira de Identidade de nº 124451477/PR sua inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Nº 074.874.339-19, além da Declaração de Bens.

Prestou o compromisso de exercer o cargo para o qual foi nomeado (a) com dedicação, empenho, assiduidade, responsabilidade e disciplina, consoante exigências da Lei Municipal nº 168/2003 de 20 de maio de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Por fim, fica ciente o(a) empossado(a) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos para o início do efetivo exercício, sob pena de exoneração, conforme dispõe o artigo 20 da Lei 168/2003 – Estatuto do Servidor, bem como de que a percepção remuneratória coincide com a data de início as atividades laborativas.

Sua Posse foi deferida pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, de cujo ato lavrou-se o presente Termo, assinado pelas partes.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPIÑOLA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPIÑOLA DE JESUS em 04/08/2022 às 14:41:11 -03'00'

Secretário Municipal de Administração

Edicleia Bohrer
Empossado (a)

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº157/2022 de 04 de agosto de 2022

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PROTOCOLO 35810/2022

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 134/2022, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo **Credenciamento de empresas para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social.** Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. **O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.**

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 04/08/2022 09:49:51-0100
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 45/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição e locação de tendas, grades e tabladros, para realizações de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.140.866/0001-09, vencedora dos lotes 3 e 4 com valor total de R\$ 6.337.828,55 (seis milhões e trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.764.172/0001-25, vencedora dos lotes 1 e 5 com valor total de R\$ 303.750,00 (trezentos e três mil e setecentos e cinquenta reais); O lote 2 resultou deserto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 496/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.04 11:48:33
MARC ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 300.516,00 (trezentos mil e quinhentos e dezesseis reais); **BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.897.750/0001-08, vencedora dos lotes 03 e 04 com valor total de R\$ 175.938,23 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos); **LS REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.124/0001-98, vencedora dos itens 13 e 14 com valor total de R\$ 12.966,38 (doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos); Os lotes 05 e 06 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 480/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 18/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação de protocolo de classificação de risco para UPA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto ao tempo decorrido das propostas. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 491/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 49/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de roupa hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **H.A.ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do item 15 com valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.225/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 1.299,00 (mil e duzentos e noventa e nove reais); **LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.858/0001-10, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 10.475,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); **DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09, vencedora dos itens 04, 06, 07, 11, 16, 17 e 18 com valor total de R\$ 246.836,50 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); **RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, vencedora do item 13 com valor total de R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais); **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.657.293/0001-21, vencedora dos itens 03, 08 e 09 com valor total de R\$ 8.190,50 (oito mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos); **POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.110/0001-60, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais); os itens 01, 02 e 14 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 469/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 43/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços com técnicos qualificados para a execução de manutenção de gerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **KRAFTE SERVICE GROUP LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.570.569/0001-49, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 473/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº157/2022 de 04 de agosto de 2022

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 52/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 52/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de transportes sanitários, através de adesão aos programas estratégicos da SESA, mediante incentivo financeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 493/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 54/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 54/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à Lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 485/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 61/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 61/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos do município de Fazenda Rio Grande, pelo período de 12 (doze) meses", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal do Meio Ambiente. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 486/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2022
PROTOCOLO 44220/2022 - Processo Administrativo nº. 153/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/08/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 26/08/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
 EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUN
Data: 04/08/2022 11:31:14-0300
Verifique em <https://verificador.br.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2022
PROTOCOLO 35403/2022 - Processo Administrativo nº. 152/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria de Iluminação Pública. . LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 19 de Agosto de 2022, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 05 de agosto de 2022, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
 EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUN
Data: 03/08/2022 10:51:18-0300
Verifique em <https://verificador.br.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal